



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 469 , DE 22 DE MAIO DE 2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 21/05/2007 as férias do servidor **EDUARDO JORGE VAZ BEZERRA**, Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Comunicação Social, código FC-05, da Divisão de Cerimonial e Comunicação Social, marcadas para o período de 02/05/2007 a 31/05/2007, referentes ao exercício de 2007, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
**PRESIDENTE**

A handwritten signature in black ink, written over a circular stamp, which is partially obscured by the signature.